



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 26 de abril de 2022

Publicação: 27 de abril de 2022

Nº 449

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

EXTRATO DE ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. No trigésimo dia do mês de março de 2022, às 9h30m da manhã no auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, foi instalada a 188ª (centésima octagésima oitava) reunião ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 164/2010, Presentes o Defensor Público-Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, o Subdefensor Público, Oleno Inácio de Matos, e o Corregedor-Geral da DPE, Dr. Francisco Francelino de Souza, na qualidade de membros natos, e como membros eleitos, Dr. Wallace Rodrigues da Silva, Dra Teresinha Lopes da Silva Azevedo e Dr. Natanael de Lima Ferreira e o Presidente da ADPER, Dr Frederico Cesar Leão Encarnação. Verificado o quórum legal, foi franqueada a palavra ao Defensor Público-Geral, que passou a discorrer sobre o 1º item da pauta, deliberação sobre a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos 2022. O Corregedor apresentou a Lista de Antiguidade, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a análise do 2º item da pauta, que trata do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2022, onde foi deliberado e aprovado que as reuniões ocorrerão em todas as primeiras sextas feiras do mês. Após, iniciou-se a discussão acerca do 3º item da pauta, Deliberação da minuta da Resolução de Criação do Protocolo de Prevenção e Combate à Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, foram debatidos vários pontos, tendo o Dr Natanael pedido vistas para análise se comprometendo a trazer a matéria na próxima reunião. O 4º item trata a Revisão do Regimento Interno tendo o Subdefensor Oleno Matos informado que tais alterações se fazem necessárias para atender a nova redação da Lei Complementar nº 164/2010, introduzida pela LC nº 302/2021, sendo a matéria discutida e aprovada por unanimidade. Em o que houver, o Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Publicas – Adper, já havia encaminhado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR Dr. Stélio Dener, requerimento que tem como fundamentos as emendas constitucionais 41/2003 e 47/2005, bem como resoluções do CNJ. Dada a palavra aos membros do Conselho Superior: Dr. Natanael Ferreira, Dr. Francisco Francelino, Dr. Wallace Santos, Dra. Terezinha Lopes e Dr. Oleno Matos, estes votaram pelo deferimento do pleito requerido, tendo o Presidente do Conselho deferido o referido pleito. Ainda em o que houver, após análise e debates, foi aprovada a minuta de Resolução referente resolução com atualização das normas referente a Central de Atendimento e Peticionamento Inicial na Defensoria Pública da Capital e a sua regulamentação. Nada mais havendo, eu, Francisco Francelino de Souza, secretariei e digitei a presente Ata.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral em Exercício

Francisco Francelino de Souza

Corregedor-Geral

Em 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Respondendo como Presidente do Conselho Superior da DPE/RR**, em 25/04/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 25/04/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354116** e o código CRC **8E1E1E28**.

000097/2022

0354116v10



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 748/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 659/2022/DPG-CG, evento 0350245;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE junto ao Juizado de Violência Doméstica, no período de **26 a 29 de Abril** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354856** e o código CRC **B234D203**.

000022/2022

0354856v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 750/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR ao Defensor Público **Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2ª Titularidade da DPE junto às Varas Criminais, no período de **19 de abril a 26 de agosto do corrente ano**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354872** e o código CRC **1152F966**.



Portaria nº 749/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dr^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Chefe do Interior de São Luís do Anauá/RR, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1^a Titularidade da DPE junto às Varas Criminais, no período de **19 de abril a 26 de agosto do corrente ano**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354871** e o código CRC **06B7A6CF**.

000022/2022

0354871v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 751/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 14995, evento 0354946, Teor do Processo SEI nº 001229/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de

São Luís do Anauá/RR, no período de **28 a 29 de abril** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0800074-54.2019.8.23.0060, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0355030** e o código CRC **F09C09A9**.

000022/2022

0355030v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 745/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004469/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a JEANE MAGALHÃES XAUD, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 05 a 19 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Em 20 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354632** e o código CRC **171EBEEB**.

000022/2022

0354632v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 747/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. [004719/2018](#);

Considerando a Portaria nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, em evento 0345070.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de março de 2022, constante em evento 0342254, exclusivamente quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ELCENI DIOGO DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Titular da Defensoria Pública Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 09 a 26 de maio de 2022.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Titular da Defensoria Pública Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 09 a 26 de maio de 2022, Sem Ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354814** e o código CRC **8AC9E554**.

000022/2022

0354814v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 753/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003370/2018;

Considerando a Portaria nº 553/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2022, em evento 0346907;

Considerando a Portaria nº 554/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de março de 2022, em evento 0346914.

RESOLVE:

Designar a servidora TAIRINE VIEIRA DE SÁ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 10 a 27 de maio de 2022, em substituição da servidora ASSUNÇÃO VIANA MATOS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 25/04/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0355160** e o código CRC **4E938388**.

000022/2022

0355160v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Comunicado nº 83/2022/DG-CG/DG/DPG

COMUNICADO DE PROCURA DE IMÓVEL

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Bairro: Centro, nesta cidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ nº. 07.161.699/0001-10, neste ato representado pelo Defensor Público Geral, Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, nomeado através do Decreto nº 1606-P de 30 de Dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3872, de 30 de Dezembro de 2020.

Considerando que o Núcleo Criminal da Defensoria Pública dos Estado de Roraima - DPE/RR funciona atualmente no prédio localizado na Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR. O espaço acomoda o quadro funcional de aproximadamente 90 (noventa) pessoas entre membros, servidores, estagiários, aprendizes e terceirizados;

Considerando a quantidade de pessoas que possuem veículos e que trabalham no Núcleo Criminal da Defensoria Pública dos Estado de Roraima, o estacionamento atual não comporta todos os veículos dos defensores e servidores ;

Considerando a necessidade de um espaço maior, arejado, que proporcione local seguro para guardar os veículos da Defensoria, bem como dos servidores e membros, e que, em especial, tenha localização favorável próxima a do prédio criminal;

Considerando que a Defensoria Pública não dispõe de imóvel próprio e não possui disponibilidade garantida para construção desta;

Considerando a necessidade de melhoria da operacionalidade dos serviços, funcionalidade, acessibilidade a sustentabilidade durabilidade, dentre outros parâmetros de desempenho definidos na ABNT

NBR 15575:2013;

Considerando a necessidade de ampliação da estrutura física da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, conforme especificações abaixo:

- Imóvel com espaço para estacionamento, com capacidade de acomodar no mínimo 20 (vinte) vagas, nas proximidades do Núcleo Criminal da Defensoria Pública dos Estado de Roraima - DPE/RR, situado no prédio localizado à Rua Soldado PM Arineu Ferreira Lima, 1415, Caranã, Boa Vista - RR;
- Imóvel com guarita, acessibilidade, murado, segurança, marcações no piso, higiene, salubridade e o conforto ambiental, entre outros;
- Apto a receber instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação;
- Imóvel disponível para locação pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes;

A DPE/RR informa aos eventuais interessados na oferta de imóveis para locação que atendam todas as características acima indicadas, devem observar os seguintes procedimentos:

1. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, na DIRETORIA GERAL, a qual fica no Prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, situado na Rua Cecília Brasil, N° 269, 3° andar – Centro – Boa Vista/RR, no período das 08 horas às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados);
2. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste comunicado;
3. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos especificados acima, que norteiam a pretendida contratação, devendo ser direcionada ao Defensor Público Geral, em envelope devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas;
4. A proposta deverá estar datada, conter nome ou razão social, descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE;
5. Deverá ser encaminhado como anexo o croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do Registro Geral de Imóveis livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico e de acordo com a ABNT;
6. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com as alterações da Lei nº 12.112/09, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, a DPE/RR somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

À DPE/RR reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades.

As propostas que não atenderem às exigências deste Comunicado, não serão consideradas pela Instituição.

Não serão fornecidas informações por telefone e eventuais esclarecimentos deverão ser apresentados por meio de requerimento escrito, dentro do período indicado no item 2 deste Comunicado, direcionado ao Defensor Público Geral, podendo ser entregue na DIRETORIA GERAL ou através dos e-mails dg.dpe@def.rr e com o assunto Comunicado nº 83/2022/DG-CG/DG/DPG.

(assinado eletronicamente)
Regis Macêdo Braga
Diretor do Departamento de Administração
DPE/RR

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 25/04/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0355218** e o código CRC **77D54037**.

000159/2022

0355218v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO Nº. 2149/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 014/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, oriundo do Processo nº 2149/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021 /SESACRE/AC, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 013/2021 - CPL 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Telecomunicações, com autorização da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL para este fim, para prover solução de conexão IP (Internet Protocol) que suporte aplicações TCP (Transmission Control Protocol) e disponibilize acesso a rede Internet, com fornecimento de serviço de segurança NGFW (Next Generation Firewall), IP Dedicado — link de dados, roteador — CPE, roteador de segurança — segurança de perímetro — MSS e Gerenciador de Relatório — GIS, para consumo sob demanda, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 140.020,28** (cento e quarenta mil vinte reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

ASSINATURA: 22/04/2022.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral em Exercício – representante da **CONTRATANTE** e o senhor (a) **FAGNER NASCIMENTO SILVA, MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE** – representantes da **CONTRATADA**.

Em 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 25/04/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0354921** e o código CRC **645F658A**.